

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
PROCEDIMENTO Nº 021/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. |
| CONTRATADOS: JM VIANA LTDA CNPJ Nº 39.923.090/0001-28 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COSTA ARAUJO, 544 - VERMELHA, CEP 64.049-460, TERESINA - PI. |
| OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO - ANUAL E ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, CONFECÇÃO E CONSULTORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL (DOCUMENTAL), ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SISTEMA SAGRES E DOCUMENTOS WEB AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPS - SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - BIMESTRAIS E DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPE. |
| OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 26.879,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 322.548,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), FICA ADITADO EM 5%, EQUIVALENTE A R\$ 16.627,04 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 28.264,58 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 339.175,04 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). |
| DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2025. |
| FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. |
| DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2026. |
| SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) JM VIANA LTDA, CNPJ Nº 39.923.090/0001-28 (CONTRATADO) |